



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.756 DE 22 DE maio DE 2.006.

Projeto de Lei nº 017/2006, de autoria do Ver. RONALDO DE ALMEIDA
COUTO-PC do B.

"Dispõe sobre denominação de via
pública."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua projetada 1, localizada ao lado da Vila Olímpica, no bairro Piracema, passa a denominar-se "Rua Manoel José Rodrigues", em reconhecimento aos bons serviços prestados por esse cidadão, à nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 22 dias do mês de maio de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara Municipal
Em 22/05/2006 Aplaudine*